



EDITAL FAMEZ/UFMS Nº 22, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS**, por meio do Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FAMEZ), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital FAMEZ/UFMS Nº 13, de 29 de outubro de 2020, torna público o **GABARITO PRELIMINAR** do Programa de Residência Profissional em Saúde - Medicina Veterinária (PREPRO/MV), Áreas de Concentração: Anatomia Patológica Veterinária, Anestesiologia e Medicina de Emergência Veterinária, Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais, Clínica Médica de Pequenos Animais, Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais, Diagnóstico por Imagem em Medicina Veterinária, Ginecologia e Obstetrícia Veterinária, Medicina Veterinária Preventiva, Patologia Clínica Veterinária e Zoonoses e Saúde Pública, para ingresso em 2021. O programa será realizado com apoio do Ministério da Educação (MEC).

## 1. DO GABARITO PRELIMINAR

**1.1.** O Gabarito Preliminar das Provas Escritas (Objetivas), aplicadas em 05 de dezembro de 2020, encontra-se no ANEXO ÚNICO deste Edital.

## 2. DOS RECURSOS

**2.1.** Se não concordar com o Gabarito Preliminar, o candidato poderá apresentar recurso individual por questão no período entre 08 (oito) horas e 23h59min (vinte três e cinquenta e nove) horas do **dia 8 de dezembro de 2020** (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

**2.1.1.** Após este horário o sistema deixará automaticamente de realizá-la, ficando impossibilitado o candidato de submeter o recurso contra o gabarito preliminar.

**2.2.** O candidato só poderá protocolar uma única vez o seu recurso para cada período de recurso, não sendo possível inserir novas informações depois de protocolizado.

**2.3.** Os recursos não conterão identificação dos recorrentes, sob pena de não conhecimento.

**2.4.** Os recursos deverão conter relatório e motivação, sob pena de não conhecimento.

**2.5.** O recurso poderá versar sobre erro material e sobre o conteúdo das questões e resposta.

**2.6.** Não serão admitidos recursos que se voltarem exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída.

**2.7.** Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo, definidos neste Edital, e os horários que serão definidos em Edital específico.

**2.8.** Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

**2.9.** Se, após análise dos recursos, houver em anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

**2.10.** Se houver modificação no gabarito decorrente dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

**2.11.** Em nenhuma hipótese caberá recurso da decisão que apreciar o recurso.

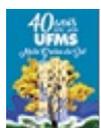
**2.12.** Ao enviar o recurso, o sistema criará um número de protocolo que identificará o requerimento enviado, tornando a identificação inviolável.

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO RAMOS,  
DIRETOR SUBSTITUTO FAMEZ/UFMS.

### ANEXO ÚNICO – GABARITO PRELIMINAR

<b>CARGO: 1000 - ANATOMIA PATOLÓGICA VETERINÁRIA</b>									
1 - E	2 - B	3 - C	4 - B	5 - B	6 - A	7 - C	8 - C	9 - E	10 - E
11 - D	12 - A	13 - B	14 - E	15 - B	16 - C	17 - D	18 - A	19 - E	20 - C
21 - C	22 - D	23 - A	24 - B	25 - C	26 - B	27 - A	28 - D	29 - E	30 - C
<b>CARGO: 1001 - ANESTESIOLOGIA E MEDICINA DE EMERGÊNCIA VETERINÁRIA</b>									
1 - E	2 - B	3 - C	4 - B	5 - B	6 - A	7 - C	8 - C	9 - E	10 - E
11 - C	12 - E	13 - C	14 - B	15 - A	16 - B	17 - E	18 - A	19 - B	20 - B
21 - A	22 - B	23 - B	24 - E	25 - C	26 - B	27 - B	28 - D	29 - C	30 - B
<b>CARGO: 1002 - CLÍNICA CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS</b>									
1 - E	2 - B	3 - C	4 - B	5 - B	6 - A	7 - C	8 - C	9 - E	10 - E
11 - D	12 - B	13 - B	14 - E	15 - A	16 - D	17 - C	18 - A	19 - C	20 - E
21 - B	22 - A	23 - E	24 - D	25 - C	26 - D	27 - B	28 - C	29 - E	30 - A
<b>CARGO: 1003 - CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS</b>									
1 - E	2 - B	3 - C	4 - B	5 - B	6 - A	7 - C	8 - C	9 - E	10 - E
11 - C	12 - B	13 - C	14 - A	15 - A	16 - E	17 - D	18 - A	19 - B	20 - D
21 - A	22 - E	23 - C	24 - B	25 - A	26 - D	27 - D	28 - C	29 - D	30 - C

<b>CARGO: 1004 - CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS</b>									
1 - E	2 - B	3 - C	4 - B	5 - B	6 - A	7 - C	8 - C	9 - E	10 - E
11 - A	12 - B	13 - A	14 - D	15 - A	16 - A	17 - E	18 - D	19 - C	20 - D
21 - B	22 - C	23 - C	24 - B	25 - A	26 - E	27 - B	28 - C	29 - E	30 - D
<b>CARGO: 1005 - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM MEDICINA VETERINÁRIA</b>									
1 - E	2 - B	3 - C	4 - B	5 - B	6 - A	7 - C	8 - C	9 - E	10 - E
11 - B	12 - D	13 - A	14 - E	15 - C	16 - D	17 - A	18 - B	19 - B	20 - D
21 - B	22 - A	23 - E	24 - B	25 - C	26 - B	27 - C	28 - D	29 - D	30 - A
<b>CARGO: 1006 - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA VETERINÁRIA</b>									
1 - E	2 - B	3 - C	4 - B	5 - B	6 - A	7 - C	8 - C	9 - E	10 - E
11 - D	12 - C	13 - B	14 - A	15 - D	16 - A	17 - B	18 - B	19 - B	20 - B
21 - C	22 - D	23 - E	24 - B	25 - C	26 - C	27 - D	28 - C	29 - A	30 - D
<b>CARGO: 1007 - MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA</b>									
1 - E	2 - B	3 - C	4 - B	5 - B	6 - A	7 - C	8 - C	9 - E	10 - E
11 - A	12 - C	13 - C	14 - A	15 - D	16 - E	17 - C	18 - E	19 - C	20 - C
21 - B	22 - D	23 - A	24 - C	25 - B	26 - E	27 - D	28 - A	29 - C	30 - D
<b>CARGO: 1008 - PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA</b>									
1 - E	2 - B	3 - C	4 - B	5 - B	6 - A	7 - C	8 - C	9 - E	10 - E
11 - E	12 - C	13 - D	14 - D	15 - D	16 - B	17 - C	18 - D	19 - C	20 - A
21 - E	22 - A	23 - B	24 - C	25 - C	26 - B	27 - E	28 - A	29 - B	30 - A
<b>CARGO: 1009 - ZONOSSES E SAÚDE PÚBLICA</b>									
1 - E	2 - B	3 - C	4 - B	5 - B	6 - A	7 - C	8 - C	9 - E	10 - E
11 - B	12 - A	13 - D	14 - C	15 - A	16 - B	17 - D	18 - A	19 - E	20 - D
21 - D	22 - E	23 - A	24 - B	25 - B	26 - C	27 - A	28 - C	29 - C	30 - D



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto do Nascimento Ramos, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/12/2020, às 13:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2296186** e o código CRC **F2AC5A6C**.

---

**FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.029061/2020-48

SEI nº 2296186